



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 06 de Abril de 2018 | Nº 435

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 32.967, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA, no Cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.826, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 500.000,00, DESTINADOS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.403, de 03 de abril de 2018,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.951-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68.000,00
09.02.10.301.0107.1.950-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 432.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**LEI N.º 7.403, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 500.000,00, DESTINADOS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo  
a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.951-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68.000,00
09.02.10.301.0107.1.950-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 432.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.010, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 27 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.011, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANA DUTRA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ADRIANA DUTRA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 27 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.012, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora SUELENA BELLIO ANDRIGHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora SUELENA BELLIO ANDRIGHI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 20 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.013, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 08 (oito) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora HILANA STAHLIRK BIOLCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora HILANA STAHLIRK BIOLCHI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.014, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.015, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 28 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.016, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.017, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.019, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.020, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARLISE GARCEZ MENEZES NUNES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARLISE GARCEZ MENEZES NUNES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.021, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.022, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.023, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga as Portarias n.º 32.725 e 32.726/2018, da Professora ANA CARLA FOSCARINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até dia 28 de março de 2018, conforme Portaria n.º 32.726/2018, em virtude da concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, através da Portaria n.º 32.725/2018;

CONSIDERANDO que o atestado médico apresentado confere Licença-Maternidade à Professora, a partir do dia 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Professora;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n.º 32.725, de 05 de março de 2018, a qual concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA CARLA FOSCARINI, a partir do dia 20 de março de 2018.

b) Revogar a Portaria n.º 32.726, de 05 de março de 2018, a qual converte em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ANA CARLA FOSCARINI, a partir de 20 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.024, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora ANA CARLA FOSCARINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora ANA CARLA FOSCARINI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 20 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.025, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento do Pai, à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela servidora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, por motivo de falecimento do Pai, a contar da data do óbito, 25 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº. 33.026, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o Senhor ARTEMIO JUNIOR MERIB para as funções do Cargo de provimento efetivo de Motorista.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o pedido de desistência da vaga protocolado, junto à Secretaria Municipal da Administração, pelo candidato nomeado através da Portaria n. 32.712/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor ARTEMIO JUNIOR MERIB para as funções do Cargo de provimento efetivo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público na 11ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º 002/2015 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 04 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.027, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia o Senhor **LUCIANO SCORSATTO MARTINS** para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Executivo – CC-3 junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 6.544, de 28 de julho de 2011, sobre a estrutura organizacional, cargos e funções de direção, chefia e assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

**NOMEAR** o Senhor **LUCIANO SCORSATTO MARTINS** para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, CC-3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 05 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.028, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.029, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.031, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera, a pedido, o Senhor  
**MARCELO ANDRÉ ANTUNES DE  
SOUZA CORTEZ.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, anexado;

CONSIDERANDO que o provimento do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – CC-6, junto ao Gabinete do Prefeito, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 28.811, de 10 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Senhor **MARCELO ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA CORTEZ** das suas funções do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.032, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera, de ofício, a Servidora FERNANDA LUNELLI das suas funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico – CC5.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que o provimento do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC-5, junto ao Gabinete do Prefeito, regido pela Lei Complementar Municipal nº. 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº. 31.565, de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, a Senhora FERNANDA LUNELLI, das suas funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico – CC5, junto à Procuradoria Geral do Município – Gabinete do Prefeito, e retorna ao cargo de origem, a partir de 04 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.033, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia a Servidora **FERNANDA LUNELLI** para as funções do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – CC-6 junto ao Gabinete do Prefeito.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

**NOMEAR** o Servidora **FERNANDA LUNELLI** para as funções do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, CC-6, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.034, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Altera a Portaria n. 32.432/2018, de 22/01/18, a qual nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos membros suplentes da referida Comissão;

CONSIDERANDO a indicação do Sindicato dos Municipários de Lagoa Vermelha - SIMLA;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 32.432, de 22 de janeiro de 2018, que nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, do Município de Lagoa Vermelha, a partir de 02 de abril de 2018, da seguinte forma:

Onde Consta: “**MEMBROS SUPLENTES:**

(...)

c. VANUSA SGARBI RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula n. 294;(...)”

Passa a Constar: “**MEMBROS SUPLENTES:**

(...)

c. LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula n. 980;(...)”

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.036, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga a Portaria n.º 32.862/2018, a qual designa a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário IDENIR JOSÉ DEGENERONE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO que o Secretário Titular da Pasta retornou às atividades laborais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 32.862, de 16 de março de 2018, a qual designa a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário IDENIR JOSÉ DEGENERONE, durante seu afastamento para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.037, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.038, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.039, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.040, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ERLI DE FÁTIMA MANFRON DE CASTRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ERLI DE FÁTIMA MANFRON DE CASTRO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 33.041, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.043, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.044, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RUTE TELES DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RUTE TELES DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.045, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LUCIANA HOFFMANN STÉDILE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUCIANA HOFFMANN STÉDILE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.046, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARA LUCIA PITTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.047, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.050, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.051, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARA LUCIA PITTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.053, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.054, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 14 (quatorze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.055, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.056, DE 06 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada Professora Interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 29 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.057, DE 06 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Professora MARILAINE DE LIMA HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada Professora Interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora MARILAINE DE LIMA HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 29 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)